

CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA
CNPJ: 23.991.023/0001-00

REQUERIMENTO DE RESCISÃO

Cianorte, PR, 09 de agosto de 2019.

Ilmo. Sr.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito Municipal de Ubitatã

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, CEP 85.440-000

Ubitatã - Paraná

CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.991.023/0001-00, com sede na Avenida Maranhão, 62 - sala 17, zona 01, CEP: 87.200-246, Cianorte/PR, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER A RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato administrativo nº 16/2019, Lote nº1, Item nº 01** (grama esmeralda em placas), **oriundo do pregão 06/2019**, devido ao fato da empresa estar passando por problemas financeiros, e devido a isso, não estar conseguindo atender a prefeitura de Ubitatã, conforme a mesma necessita.

Cristiano Jose de Oliveira

CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA

CNPJ: 23.991.023/0001-00

Representante Legal da Notificante

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Notificado

23.991.023/0001-00
CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
AV. MARANHÃO, 62 - SALA 17
ZONA 01
CEP 87.200-246 - CIANORTE - PR

ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, N.º 62, SALA 17
CEP: 87.200-246 CIANORTE-PR
CONTATO: (41) 399291-7979



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubatã-PR CEP 85.440-000, Fone (44) 3543- 8000

Comunicação interna nº 103/2019

De: Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação

Para: Divisão de Licitação

Assunto: Rescisão de contrato

Venho através deste, requerer a rescisão amigável do contrato nº 16/2019, pregão nº 6/2019, processo nº 4265/2019, - Aquisição de grama destinada à reurbanização de órgãos públicos, ruas e avenidas, onde consta à empresa contratada **CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.991.023/0001-00, situada na Avenida Maranhão, 62, na cidade de Cianorte, a rescisão faz-se necessária, segundo o representante da empresa a mesma esta passando por problemas financeiros, devido a esse fato não está conseguindo atender as necessidades do município, conforme requerimento em anexo.

Obs. Tal rescisão está sendo feita em caráter amigável, tendo em vista a urgência na aquisição dessas gramas para atender obras diversas do município.

Ubatã, 05 de setembro de 2019.

Marcos da Silva Retamero

Secretário dos Serviços Urbanos e Pavimentação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4265/2019**

**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 16/2019, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.**

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de grama destinada à reurbanização de órgãos públicos, ruas e avenidas.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53

3. CONTRATADA

CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.991.023/0001-00, situada na Avenida Maranhão, 62, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP nº 87200-246.

4. MOTIVAÇÃO

Justifica-se a rescisão amigável do Contrato em decorrência da solicitação da Contratada e concordância do Município, conforme comprovado nos autos do Processo Licitatório nº 4265/2019.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão se fundamenta no art. 79, II da Lei 8.666/93.

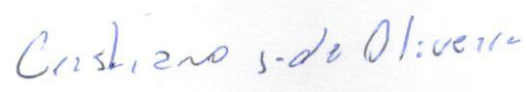
6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes declaram através do presente Termo que não há fornecimentos inconclusos, pagamentos pendentes e/ou indenizações devidas, ficando o Contrato nº 16/2019 extinto a partir da data do presente Termo.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 06 de setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante


CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Contratada



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1184 - ANO: XIV

6Pág(s)

APARECIDO DIAS CORREA, TENDO POR OBJETO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA

Aquisição de pães tipo francês destinados às secretarias municipais.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA:

APARECIDO DIAS CORREA, inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00, estabelecida à Rua Manoel Retamiro, no nº 170, CEP nº 85440-000, Ubatuba, Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o valor do item 01 - Pão Francês 50g, composto basicamente de farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, para R\$-0,47, mediante solicitação formal da Fornecedora, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 16/2019.

5. PREVISÃO LEGAL

Item 12 da Ata de Registro de Preços nº 16/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 03 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

APARECIDO DIAS CORREA

Representante Legal

Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4265/2019

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 16/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de grama destinada à reurbanização de órgãos públicos, ruas e avenidas.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.991.023/0001-00, situada na Avenida Maranhão, 62, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP nº 87200-246.

4. MOTIVAÇÃO

Justifica-se a rescisão amigável do Contrato em decorrência da solicitação da Contratada e concordância do Município, conforme comprovado nos autos do Processo Licitatório nº 4265/2019.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão se fundamenta no art. 79, II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes declaram através do presente Termo que não há fornecimentos inconclusos, pagamentos pendentes e/ou indenizações devidas, ficando o Contrato nº 16/2019 extinto a partir da data do presente Termo.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 06 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA

Contratada

6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4165/2018

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA B.C. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA

Registro de Preços para aquisição de combustível tipo Diesel S10.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito

Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.535-7 e inscrito no CPF nº 553.706.249-68.

3. FORNECEDORA:

B. C. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.779.501/0001-43, estabelecida à Avenida Ascânio Moreira De Carvalho, no nº 629, CEP nº: 85.440-000, na cidade Ubatuba, Paraná.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o preço do litro do item 1 - Diesel S10, para o valor de R\$-3,48, conforme solicitação da fornecedora, visando à adequação do valor registrado com o praticado no mercado.

5. FUNDAMENTO

Conforme Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, 04 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

B. C. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Representante Legal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4537/2019

CONCORRÊNCIA Nº 9/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Ampliação da Escola Municipal Porto do Santos, conforme planilha, projeto e memorial em anexo.

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA Nº CNPJ 11.317.416/0001-54 VALOR GLOBAL R\$-155.249,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

30 de setembro de 2019

Ubatuba - Paraná, 30 de setembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4537/2019

CONCORRÊNCIA Nº 9/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Ampliação da Escola Municipal Porto do Santos, conforme planilha, projeto e memorial em anexo.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO

2.1.1. FISCAL: Arieli Amanda Cruz de Paula Vanderlinde

2.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: Isabela Silva Montanha

3. CONTRATADA

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.416/0001-54, com sede na Rua Teresina, 2160, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85807-140, Telefone nº (45) 3306-6226, e-mail edific.construcoes@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-155.249,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 6060

Categoria: 449051010500

Descrição da Despesa: ESCOLAS/COLÉGIOS

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 30 de setembro de 2019.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2018